



CONTRATO PMG/FMAS Nº 004/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE, E, DE OUTRO LADO, O SR. DOMINGOS JOÃO DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro – Gravatá – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.331.244/0001-73, com sede na Rua Francisco Bezerra de Carvalho, nº 96, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-330, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **ANA LOURDES SOARES DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.347.620 SDS-PE, e do CPF/MF sob o nº 034.325.684-36, residente e domiciliada na Praça Aarão Lins de Andrade, nº 71, Centro, Gravatá/PE, denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, o proprietário do imóvel, Sr. **DOMINGOS JOÃO DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2.227.001 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 136.990.404-53, residente na Rua Maria Auxiliadora, nº 23, Nossa Senhora Auxiliadora, Gravatá/PE, CEP: 55.640-000, denominado **LOCADOR**, celebram o presente contrato, mediante dispensa de licitação, prevista no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, conforme **Processo Administrativo nº 008/2018, Dispensa nº 001/2018**, sujeitando-se ao Código Civil Brasileiro, à Lei nº 8.245/91, à Lei nº 8.666/93, bem como às cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado na Rua Heleno Joaquim de Santana, nº 50, São José, Gravatá/PE, com área construída de 87,12 m², composto por 01 (uma) sala, 03 (três) quartos, 01 (um) WC, 01 (uma) cozinha, 01 (um) terraço, 01 (uma) área de serviço. Tudo conforme certidão narrativa expedida pela Prefeitura Municipal de Gravatá/PE em 26.01.2018, para a instalação da acomodação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV.

Parágrafo Primeiro – É vedada a sublocação total ou parcial do imóvel locado.

Parágrafo Segundo – São partes integrantes deste Contrato, como se neste transcritas estivessem: A proposta comercial, o Laudo de Avaliação do Imóvel para avaliação comercial, o Termo de Referência e demais peças que compõem a Dispensa nº 001/2018, Processo Administrativo nº 008/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado conforme interesse das partes ou por interesse exclusivo da Administração, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Primeiro – A entrega do imóvel pelo **LOCADOR** será imediata, após a assinatura do contrato, sob pena das sanções previstas na Cláusula Décima Sexta.

Parágrafo Segundo – Fica assegurada a continuidade do contrato, mesmo em caso de alienação, nos termos do art. 8º da Lei nº 8.245/1991 e art. 167, inciso I, item 3, da Lei nº 6.015/1973. Na

Eduarda



hipótese de ser o **LOCADOR** pessoa física, sua morte acarreta transmissão da locação aos herdeiros.

Parágrafo Terceiro – Findo o prazo de locação, inexistindo prorrogação, a **LOCATÁRIA** terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para desocupar o imóvel, prorrogável uma única vez por igual período, sem prejuízo dos aluguéis e encargos incidentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA DE ALUGUEL

O aluguel mensal do imóvel objeto desta locação será de R\$ 800,00 (oitocentos reais). O valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

O valor do aluguel fixado na Cláusula Terceira será reajustado anualmente segundo a variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado durante o ano, verificado a aplicação ao caso por analogia, podendo ser formalizado por meio de apostilamento, nos termos do art. 65, par. 8º, Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – Não será concedido o reajuste previsto no *caput* se o valor da locação ultrapassar o valor de mercado.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO DO ALUGUEL

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR**, o valor mensal de **R\$ 800,00** (oitocentos reais), perfazendo o **valor global** de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais).

Os pagamentos serão efetuados pela **LOCATÁRIA** no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da nota fiscal, fatura ou recibo, mediante ordem bancária, em conta designada pelo **LOCADOR**.

Parágrafo Primeiro – A **LOCATÁRIA** verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do **LOCADOR** no Registro Cadastral de Fornecedor - RCF, conforme previsão no Decreto nº 065/2017, art. 2º, § 1º, especialmente quanto à regularidade fiscal, sendo o resultado da consulta impresso, autenticado e juntado ao processo.

Parágrafo Segundo – Havendo erro ou falta de apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, outro fator causado pelo **LOCADOR** que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a situação seja saneada. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **LOCATÁRIA**.

Parágrafo Terceiro – Se a **LOCATÁRIA** incorrer em mora no pagamento do aluguel, os respectivos encargos serão pagos na fatura posterior, e sua apuração obedecerá a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, na qual:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data final prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Handwritten signature

$$I = \frac{1}{365}$$

$$I = \frac{6/100}{365}$$

$$I = 0,00016438$$



Handwritten signature



i = taxa percentual anual = 6% (seis por cento).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No presente exercício, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento específico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude.

ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.19.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0803.2334.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 000

Nota de Empenho nº 0233.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LOCADOR (A)

O **LOCADOR** observará, na execução deste Contrato, o disposto no art. 22 da Lei nº 8.245/91, bem como as obrigações constantes no Termo de Referência:

- I - Disponibilizar o imóvel em perfeitas condições estruturais e físicas, com todas as taxas e impostos pagos, no dia da assinatura do contrato;
- II - Responsabilizar-se por qualquer dano estrutural ocorrido antes da assinatura do contrato;
- III - Prestar sempre que solicitado, informações acerca do imóvel objeto do contrato;
- IV - Não ceder, todo ou em parte as suas obrigações conceituais;
- V - Manter durante a vigência deste contrato as mesmas condições de habilitação exigidas na aquisição do imóvel.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

Constituem obrigações da **LOCATÁRIA**, o disposto no art. 23 da Lei nº 8.245/91, bem como as obrigações constantes no Termo de Referência:

- I - Acompanhar e fiscalizar o exato cumprimento do objeto expresso neste contrato, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, e boa execução dos serviços, bem como aplicar as medidas corretivas necessárias, inclusive as penalidades contratuais e legalmente previstas, comunicando o **LOCADOR** às ocorrências que seu critério exijam medidas corretivas;
- II - Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- III - Notificar o **LOCADOR** por escrito, sempre que ocorrer qualquer irregularidade na execução do contrato;
- IV - Ao fim do prazo contratual entregar o imóvel nas mesmas condições que o recebeu, em perfeitas condições estruturais e físicas, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal, ou mediante indenização ao **LOCADOR** pelos prejuízos causados, conforme Cláusula Décima Segunda;
- V - Não locar ou sublocar o imóvel;
- VI - Não realizar benfeitorias ou alterações estruturais, salvo acordo expresso e formal junto ao **LOCADOR** ;
- VII - Durante o período de vigência do presente contrato, a **LOCATÁRIA** será responsável pela guarda e manutenção do imóvel.

Eduarda



CLÁUSULA NONA – DOS ENCARGOS

Os encargos provenientes do imóvel serão atribuídos às partes conforme o disposto na **Lei nº 8.245/91**. Nos casos em que a referida lei prevê a possibilidade de qualquer das partes vir a assumir um encargo, prevalecerá o disposto no presente contrato.

Parágrafo Primeiro – São encargos devidos pelo **LOCADOR**:

I – o prêmio de seguro complementar contra fogo, que incida ou venha a incidir sobre o imóvel, devendo ser providenciado o fornecimento de cópias à **LOCATÁRIA**, sempre que solicitado, para efeito de acompanhamento da regularidade jurídica fiscal do imóvel;

II – as despesas extraordinárias de imóvel, como:

- a) obras de reformas ou acréscimos que interessem à estrutura integral do imóvel;
- b) pintura das fachadas, empenas, poços de aeração e iluminação, bem como das esquadrias externas;
- c) obras destinadas a repor as condições de habitabilidade do imóvel.

Parágrafo Segundo – São encargos devidos pela **LOCATÁRIA**, além do aluguel fixado:

I – as despesas ordinárias de imóvel, como:

- a) consumo de água, esgoto, gás e energia elétrica das áreas de uso comum;
- b) manutenção e conservação das instalações e equipamentos hidráulicos, elétricos, mecânicos e de segurança, de uso comum;
- c) os impostos e taxas, bem como, os demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, previstos na proposta de locação;
- d) pequenos reparos nas dependências e instalações elétricas e hidráulicas de uso comum.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VISTORIA

Serão realizadas duas vistorias, formalizadas por termo, uma no início e outra no final da locação. Cada **Termo de Vistoria** conterá as assinaturas das partes contratantes e apresentará descrição minuciosa do estado de conservação do imóvel, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AVERBAÇÃO

O **LOCADOR** promoverá a averbação deste contrato no Cartório de Registro de Imóveis competente para as finalidades legais, no prazo de 15 dias, de acordo com o art. 167, inciso I, item 3, da Lei nº 6.015/73.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA POSSIBILIDADE DE INDENIZAÇÃO NA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

A **LOCATÁRIA** pode sugerir ao **LOCADOR** o pagamento de indenização pelos danos e adaptações decorrentes do uso contínuo do imóvel, conforme previsto no art. 240 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro – O valor da indenização será fixado por mútuo acordo entre as partes, somente sendo aceito quando for clara a vantagem para a Administração Pública, e deverá utilizar como base ao menos 03 (três) orçamentos solicitados pela **LOCATÁRIA**.

Parágrafo Segundo – A indenização será formalizada por meio de **Termo de Cumprimento de Cláusula Contratual**.



Parágrafo Terceiro – O pagamento da indenização, a ser realizado por Ordem Bancária, quitará integralmente a obrigação que a **LOCATÁRIA** possui de restituir o imóvel no estado em que o recebeu.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas partes de forma consensual ou por interesse público.

Parágrafo Primeiro – No caso de rescisão consensual, não haverá o pagamento de multa nem aplicação de outro tipo de sanção específica às partes.

Parágrafo Segundo – A **LOCATÁRIA** reserva-se o direito de, por interesse público, nos termos da Lei 8.666/93, assegurados o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato sem qualquer ônus, mediante notificação ao **LOCADOR**, por meio de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Constituem motivos de rescisão contratual por interesse público, entre outros:

- I – incêndio ou desmoronamento, que impossibilitem a sua ocupação;
- II – caso fortuito ou força maior, definida no artigo 393, Parágrafo Único, do Código Civil Brasileiro;
- III – não apresentação, por parte do **LOCADOR**, da documentação necessária para a regularidade da locação;
- IV – possibilidade de a **LOCATÁRIA** vir a estabelecer-se em imóvel de forma não onerosa.

Parágrafo Terceiro – No caso da hipótese do inciso IV do parágrafo anterior ocorrer antes da ocupação do imóvel caberá à **LOCATÁRIA** ressarcir as reformas solicitadas já realizadas pelo **LOCADOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, conforme arts. 58 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora em comissão, a Sra. **Helena Spencer de Holanda Queiroz**, ocupante do cargo de: coordenadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.608.074-18, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado para o cumprimento do objeto deste contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvado os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, sendo aplicadas as seguintes cominações, cumulativamente ou não, tudo respaldado pela Lei nº 8.666/93:

I – Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretarem prejuízo ao objeto da contratação;

II – Multa;

a) Moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia sobre o valor mensal da locação, até o limite de 60 (sessenta) dias e;

b) Compensatória de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato.



III – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Gravatá/PE pelo prazo de até dois anos e;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o **LOCADOR** ressarcir a **LOCATÁRIA** pelos prejuízos causados.

Parágrafo Primeiro – A multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Parágrafo Segundo – As multas devidas ou prejuízos causados à **LOCATÁRIA** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Parágrafo Terceiro – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da notificação para pagamento enviada pela **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Gravatá/PE, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento. Por estarem de acordo, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Gravatá, 05 de março de 2018.

Ana Lourdes S. de Andrade
ANA LOURDES SOARES DE ANDRADE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E JUVENTUDE
LOCATÁRIA

Domingos João dos Santos
DOMINGOS JOÃO DOS SANTOS
LOCADOR

José David Gil Rodrigues Filho
JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1- *Douglas Cavalcanti Lima*
CPF nº: 064.338.824-98

2- *Eduarda Vanessa Pereira da Silva*
CPF nº: 100.167.604-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS/PE

AVISO DE LICITAÇÃO
P.M.C. Processo Licitatório Nº 017/2018. CPL. Pregão Eletrônico Nº 005/2018. Serviço: contratação de empresa para locação de equipamentos (trator de pneus) para execução dos serviços de Aração de Terras no município de Caetés/PE. Valor: R\$ 13.490,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/04/2018 às 10:00h. site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: 09/04/2018 às 13:00h. site: www.licitacoes-e.com.br. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1125, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com. Caetés, 23 de Março de 2018. Angelica Mirlis dos S. N. Oliveira - Pregoeira

(100312)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOIATÁ

CANCELAMENTO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO
Processo Nº 006/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos com motorista, destinados ao transporte escolar e ao transporte universitário do Município de Glória do Goitá/PE. O Pregoeiro informa aos licitantes o cancelamento da sessão de continuação que irá ocorrer no dia 16/03/2018 às 09:00h. Oportunidade será divulgada a nova data da sessão de continuação desse processo licitatório. Glória do Goitá, 23 de março de 2018. Francisco Mendes Silva - Pregoeiro.

(100300)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

COMISSÃO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - MENOR PREÇO - Serviço - Objeto: Contratação Especializada em Serviços de Desinfestação Geral visando eliminar Pragas de Insetos e Roedores que põem em risco a saúde e segurança de alunos e servidores de cada Unidade Escolar, que perfazem o montante de 51 escolas e 10 unidades Municipais. Valor Estimado de R\$ 127.418,40 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos). Data da Abertura e Realização dia 09/04/2018 às 09:00h.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM - Serviço - Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação eventual e futura de empresa especializada em locação de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho (desktops), impressoras a laser e scanner, visando à composição da infraestrutura necessária para o funcionamento da Prefeitura Municipal de Gravata e suas secretarias. Valor Estimado de R\$ 660.360,00 (seiscentos e sessenta mil trezentos e sessenta reais). Data da Abertura e Realização dia 09/04/2018 às 09:00h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de Reunião da CPL/PMG, no horário das 08:00h às 12:00h de Segunda a Sexta, na Rua Rui Barbosa, nº 150, Térreo, Centro - Gravata - PE, CEP. 55.641-000. Os interessados deverão comparecer munidos de um CD virgem e com o carimbo de CNPJ, Gravata, 01 de Março de 2018. Giseli Gomes Tavares de Araújo - Pregoeira da CPL/PMG.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
A Secretaria de Educação do Município de Gravata vem por meio do chamamento acima citado, habilitação e seleção de Projeto de Venda para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tudo em conformidade com o disposto na Resolução CD/FNDE nº 25 de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 26/03 à 06/04 de 2018, na PMG no horário das 08:00h às 12:00h de Segunda a Sexta, na Rua Rui Barbosa, nº 150, Térreo, Centro - Gravata - PE, CEP. 55.641-000. Gravata, 23 de Março de 2018. Carolina de Oliveira - Secretária de Educação.

(100299)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO PMG/SECFIN Nº 042/2018. OBJETO: Locação de 02 veículos tipo motocicleta, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 14, Item nº 09, em conformidade com o ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADA: I.F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orçamentária nº 04.122.0410.2226.0000. Valor Global: R\$15.480,00. Vigência: 01/03/2018 à 01/03/2019. Gravata, 01 de março de 2018. Paula Costa Gama - Secretária Municipal de Finanças
CONTRATO PMG/SECDU Nº 017-A/2018. OBJETO: Locação de 01 veículo hatch, sem combustível e sem motorista, conforme especificado e quantificado no Lote 01, Item nº 01, em conformidade com o ARP Nº 012/2017 - Pregão Presencial Nº 032/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL. CONTRATADA: I.F. OLIVEIRA GUILHERME ME, CNPJ nº 10.776.647/0001-63. Dotação Orçamentária nº 06.182.0621.2513.0000. Valor Global: R\$ 19.200,00. Vigência: 12/01/2018 à 12/01/2019. Gravata, 12 de janeiro de 2018. José Ramos da Cunha Pedrosa - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil.
CONTRATO PMG/SEUDUC Nº 039/2018. OBJETO: Confeção de Diários de Classes visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2018, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 017/2017 - Processo Licitatório nº 048/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ELETRO GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 10.775.856/0001-92. Dotação Orçamentária: 12.366.1203.2235.0000 e outros. Valor Global: R\$ 10.044,00. Vigência: 20/02/2018 à 20/02/2019. Gravata, 20 de fevereiro de 2018. Carolina de Oliveira Campos - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 25/02/2018 à 25/02/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GRAVATÁ. CONTRATADA: NAAP - NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 09.110.717/0001-60. Dotação Orçamentária nº 10.122.1002.2300.0000 e outros. Valor Global: R\$ 355.000,00. Gravata/PE, 23 de fevereiro de 2018. PAULA COSTA GAMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 25/02/2018 à 25/02/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ. CONTRATADA: NAAP - NÚCLEO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ nº 09.110.717/0001-60. Dotação Orçamentária nº 10.122.1002.2300.0000 e outros. Valor Global: R\$ 122.200,00. Gravata/PE, 23 de fevereiro de 2018. ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018. Objeto: Acréscimo de 25% do valor global inicialmente contratado, correspondente ao montante de R\$2.445,76. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 12.489,76. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ELETRO GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 10.775.856/0001-92. Dotação Orçamentária: 12.366.1203.2235.0000 e outros. Gravata/PE, 27 de fevereiro de 2018. CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2017. Objeto: Acréscimo de 25% do valor global inicialmente contratado, correspondente ao montante de R\$13.973,76. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 70.129,76. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: ELETRO GRÁFICA LTDA., CNPJ nº 10.775.856/0001-92. Dotação Orçamentária: 12.366.1203.2235.0000 e outros. Gravata/PE, 20 de fevereiro de 2018. CAROLINA DE OLIVEIRA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

(100307)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação/Pregão de este Fundo Municipal de Assistência Social, quanto ao PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 007/2018, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da F ARRUDA ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 09.165.988/0002-02), no valor global de R\$ 179.100,00, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Gravata/PE, 23 de março de 2018. ANA LOURDES SOARES DE ANDRADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
A Secretária de Assistência Social e Juventude do Município de Gravata/PE, torna público, por meio do seu representante legal, que reconhece e ratifica o Processo de Dispensa descrito a seguir:
PROCESSO Nº 008/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO SMASJ Nº 001/2018. Objeto: Locação de imóvel para acomodação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS IV, situado à Rua Heleno Joaquim de Santana, nº 50, São José. Gravata/PE, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. LOCADOR: Domingos João dos Santos (CPF nº 136.990.404-53). Valor Mensal: R\$ 800,00. Gravata, 05 de março de 2018. ANA LOURDES SOARES DE ANDRADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE.

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO PMG/SMASJ Nº 006/2018. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Heleno Joaquim de Santana, nº 50, São José, Gravata/PE, destinado à instalação do CRAS IV, em conformidade com o PROCESSO Nº008/2018 - DISPENSA LICITATÓRIA SMASJ Nº001/2018. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. LOCADOR: Domingos João dos Santos. CPF nº 136.990.404-53. Dotação Orçamentária nº 08.244.0903.2334.0000. Valor Global: R\$9.600,00. Vigência: 12 meses. Gravata, 06 de março de 2018. ANA LOURDES SOARES DE ANDRADE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE.

(100308)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO PMG/SECSAÚDE Nº 040/2018. OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gravata/PE, conforme itens 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, em decorrência do PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 003/2018, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE. CONTRATADA: PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.631.589/0001-78. Valor Global: R\$91.736,00. Vigência: 20/02/2018 à 20/02/2019. Valor Global: R\$91.736,00. 19.122.1002.2300.0000 e outros. Gravata, 20 de fevereiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO PMG/SECSAÚDE Nº 041/2018. OBJETO: Fornecimento de pneus para veículos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gravata/PE, conforme Item 12 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, em decorrência do PROCESSO LICITATÓRIO CEL/FMS Nº 003/2018, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ/PE. CONTRATADA: PNEU 10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME, CNPJ nº 13.631.589/0001-78. Valor Global: R\$5.850,00. Vigência: 20/02/2018 à 20/02/2019. Dotação Orçamentária nº 19.122.1002.2300.0000 e outros. Gravata, 20 de fevereiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017. Objeto: Acréscimo de 25% do valor global inicialmente contratado, correspondente ao montante de R\$18.812,00. Valor Atualizado do Contrato: R\$ 99.060,00. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE E OUTRAS. CONTRATADA: E. ELIAS G. DA SILVA, CNPJ nº 16.607.018/0001-96. Dotação Orçamentária: 04.122.0403.22007.0000 e outros. Gravata/PE, 08 de março de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029A/2016. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADORA: SANDRA MARIA DE MORAIS, CPF nº 023.574.484-07. Nota de Empenho nº 0066. Valor: R\$ 18.000,00. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADORA: EMÍLIA MARIA GOMES DUTRA, CPF nº062.240.294-31. Nota de Empenho nº 0062. Valor: R\$9.602,88. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: JOÃO AUGUSTO PEREIRA LINS, CPF nº171.618.784-20. Nota de Empenho nº 0065. Valor: R\$34.192,20. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2013. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF nº485.737.524-91. Nota de Empenho nº 0068. Valor: R\$4.105,92. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2013. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADORA: MARIA DARCINETE OLIVEIRA CAVALCANTE, CPF nº030.661.454-50. Nota de Empenho nº 0067. Valor: R\$14.377,92. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2013. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADORA: JOSELIA DE SOUZA FERREIRA, CPF nº359.870.494-15. Nota de Empenho nº 0063. Valor: R\$11.614,56. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/01/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADORA: MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, CPF nº849.289.484-91. Nota de Empenho nº 0061. Valor: R\$600,00. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: JOSEILDO SEVERINO DOS SANTOS, CPF nº592.713.454-97. Nota de Empenho nº 0064. Valor: R\$8.827,44. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: VALTEIR ZACARIAS DE OLIVEIRA, CPF nº403.296.744-04. Nota de Empenho nº 0069. Valor: R\$15.905,64. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013. Objeto: Fica o contrato ora aditado, prorrogado pelo período de 01/01/2018 à 31/12/2018. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. LOCADOR: PAULO BEZERRA DE MEDEIROS, CPF nº594.273.964-15. Nota de Empenho nº 0070. Valor: R\$7.242,96. Gravata/PE, 02 de janeiro de 2018. LUIZ TITO FRANÇA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

(100314)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE

Secretaria de Finanças
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Extrato de Aditivo
Extrato de 1º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012

Espécie: 1º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012, celebrado entre a SECID - SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o Município da Ilha de Itamaracá - PE. DATADO: EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

Objeto: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID E O MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TUDO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSOANTE O OFÍCIO, GP/OFFÍCIO Nº 017/2012, RATIFICA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. ILHA DE ITAMARACÁ, 23 DE MARÇO DE 2018. AUREAMARIADACRUZIGREJASLOPES-SUPERINTENDENTE DE GESTÃO.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO - PREFEITO.

Aviso de Extrato de Aditivo
Extrato de 2º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012

Espécie: 2º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012, celebrado entre a SECID - SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o Município da Ilha de Itamaracá - PE. DATADO: EM 26 DE JUNHO DE 2013

Objeto: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID E O MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TUDO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSOANTE O OFÍCIO, GP/OFFÍCIO Nº 251/2013 A AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, QUE PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO. RATIFICA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. ILHA DE ITAMARACÁ, 23 DE MARÇO DE 2018. AUREAMARIADACRUZIGREJASLOPES-SUPERINTENDENTE DE GESTÃO.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO - PREFEITO

Aviso de Extrato de Aditivo
Extrato de 3º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012

Espécie: 3º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012, celebrado entre a SECID - SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DE PARNAMBUCO e o Município da Ilha de Itamaracá - PE. DATADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013. Objeto: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID E O MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TUDO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSOANTE O OFÍCIO, GP/OFFÍCIO Nº 193/2013 A AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, QUE PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

RATIFICA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. ILHA DE ITAMARACÁ, 23 DE MARÇO DE 2018. AUREAMARIADACRUZIGREJASLOPES-SUPERINTENDENTE DE GESTÃO.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO - PREFEITO

Aviso de Extrato de Aditivo
Extrato de 4º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012

Espécie: 4º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012, celebrado entre a SECID - SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DE PARNAMBUCO e o Município da Ilha de Itamaracá - PE. DATADO EM 18 DE JUNHO DE 2014.

Objeto: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID E O MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TUDO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSOANTE O OFÍCIO, GP/OFFÍCIO Nº 134/2014 A AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, QUE PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

RATIFICA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. ILHA DE ITAMARACÁ, 23 DE MARÇO DE 2018. ALEXANDRE CHACON CAVALCANTI-SECRETARIA DAS CIDADES

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO - PREFEITO

Aviso de Extrato de Aditivo
Extrato de 5º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012

Espécie: 5º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012, celebrado entre a SECID - SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DE PARNAMBUCO e o Município da Ilha de Itamaracá - PE. DATADO: EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014. Objeto: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID E O MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TUDO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSOANTE O OFÍCIO, GP/OFFÍCIO Nº 164/2014 A AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, QUE PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

RATIFICA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. ILHA DE ITAMARACÁ, 23 DE MARÇO DE 2018. SILVIO ROBERTO CALDAS BOMPASTOR-SECRETARIA DAS CIDADES

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO - PREFEITO

Aviso de Extrato de Aditivo
Extrato de 6º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012

Espécie: 6º Aditivo ao Convênio Nº 017/2012, celebrado entre a SECID - SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DE PARNAMBUCO e o Município da Ilha de Itamaracá - PE. DATADO: EM 12 DE JUNHO DE 2015. Objeto: 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES - SECID E O MUNICÍPIO DE ITAMARACÁ, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, TUDO CONFORME A SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSOANTE O OFÍCIO, GP/OFFÍCIO Nº 067/2012 A AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROJETOS ESPECIAIS, QUE PASSA A FAZER PARTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

RATIFICA AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL. ILHA DE ITAMARACÁ, 23 DE MARÇO DE 2018. RUY DO REGO BARROS ROCHA-SECRETARIA DAS CIDADES

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO - PREFEITO

(100297)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHECO E RATIFICO A DISPENSA Nº 013/PMI-GAPRE/2018. PROCESSO Nº 054/PMI-GAPRE/2018. CPL. Serviço: Locação do imóvel situado na Rua Henrique Millet, 130, Centro, para o funcionamento do PROJETO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X, da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATADO: CLOVIS PAULO DA SILVA. CPF: 367.113.304-04. VALOR: R\$41.188,00. Ipojuca, 23/03/2017. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA - Chefe de Gabinete. (*)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/PMI-SETUC/2017 - PROCESSO Nº: 144/2017. CPL. Contratação do cantor "KARAMETADE", através da empresa Luan Alves Lucena Eireli - ME, para realização de

Publicações Municipais

PREFEITURA DE ANGELIM/PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 009/2018-PMA, Processo Licitatório nº 017/2018. OBJETO: Aquisição de Fardamento Escolar destinado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Angelim, através da Secretaria de Educação e Cultura deste município.

(103091)

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO - PE, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 10 de Agosto de 2018, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO - PE, através do seu Pregoeiro, informa que às 09h00min do dia 13 de Agosto de 2018, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação do Pregão Presencial que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE.

(103076)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
O Prefeito do Município do Bonito/PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso II, do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2018, que tem por objeto a Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo (licitações e contratos administrativos, com acompanhamento destes), para assessoramento e consultoria no âmbito administrativo (incluindo TCE), para viar as demandas do Município de Bonito através da empresa VIANA, FRAZZO & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 11.620.053/0001-21, com sede na Rua Francisco Alves, nº 325, sala 201 - B, CEP: 50.070-490, Lixa do Leite, Recife/PE. Bonito, 17 de julho de 2018. Gustavo Adolfo Neves de Albuquerque César - Prefeito.

(103086)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018
refeto do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Banda: FROZZAO DAS ANTIGAS através da empresa MAGAZINE EVENTOS LDA - EPP - CNPJ/MF: 10.829.556/0001-03, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show a ser realizado no dia 21 de Julho de 2018, em comemoração da Festa de Santa Ana, no Distrito de Fazenda Nova, no município de Brejo da Madre de Deus - PE. 24 de Julho de 2018, Hilário Paulo da Silva - Prefeito.

(103075)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - Resultado de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE, através da sua Pregoeira publica a Homologação do Pregão Presencial Nº 016/2018, destinado a fornecimento de Materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município, durante o ano de 2018, em favor da Empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, ESTABELECIDA A Avenida INDEPENDÊNCIA Nº 6060, QD. 70-C, LT. 02, SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.070-011 - CNPJ 00.226.324/0001-42, vencedora de todos os itens, perfazendo um total de R\$ 125.689,48. Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital. Canhotinho, 24 de julho de 2018. JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA - PREGOEIRA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - Resultado de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE, através da sua Pregoeira publica a Homologação do Pregão Presencial Nº 017/2018, destinado a fornecimento de equipamentos eletrônico, equipamentos e material de informática, para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino e para a secretaria de Cultura, durante o ano de 2018, em favor da Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, ESTABELECIDA A AVENIDA JOAQUIM NABUCO, 1277 -

VARADOURO - OLINDA - PE - CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, vencedora 04,05, 07,08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35 e 37. PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 98.002,50. Os itens 01,02, 03,06, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 24, 26, 30, 32, 36, 38 e 39, não foram cotados pela empresa. Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital. Canhotinho, 25 de julho de 2018. JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA - PREGOEIRA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2018: DATADO: 25.07.2018 - CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, ESTABELECIDA A Avenida INDEPENDÊNCIA Nº 6060, QD. 70-C, LT. 02, SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GO - CEP: 74.070-011 - CNPJ 00.226.324/0001-42. OBJETIVO: fornecimento de Materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do Município, durante o ano de 2018. No valor de R\$ 125.689,48. Canhotinho, 25 de julho de 2018. FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA - Prefeito.

(103081)

PREFEITURA DE CARUARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação
TÉRMINO DE RATIFICAÇÃO
A CPL da Secretaria de Saúde de Caruaru, consoante Art. 25 incl. da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações, nos termos do PROCESSO Nº 072/2017 - TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 CREDENCIAMENTO Nº 005/2017 - REDISTRIBUIÇÃO DE VALOR CONTRATUAL - que tem como objeto o Credenciamento, de forma contínua durante 12 (doze) meses, de Prestadores de Saúde de saúde, pessoas físicas ou jurídicas especializadas em Oftalmologia, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia ambulatorial e hospitalar que possua as seguintes condições técnicas de atendimento em unidades itinerantes e fixas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados, os quais realizem procedimentos clínicos, intervencionistas e cirúrgicos especializados, atendendo aos usuários de todas as idades do Sistema Único de Saúde no município de Caruaru (PE), com a inclusão de um novo prestador do serviço, ficando o valor original assim distribuído: 1. JMG OFTALMOLOGIA ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 07.022.720/0001-05, ficando o valor de R\$ 2.384.926,59; 2. INSTITUTO BRASIL DE SAÚDE POLICLINICA LTDA, CNPJ nº 12.869.011/0001-91, ficando o valor de R\$ 2.384.926,59. Perfazendo um valor anual global estimado de R\$ 4.769.853,18 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezoto centavos). Caruaru, 25 de julho de 2018. Marlene Rodrigues - Presidente. RATIFICAO nos termos do Art.26 da Lei 8666/93. Ana Maria Martins César Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde.

(103078)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
A Diretora de Gestão de Contratos do Município de Gravataá, no uso de suas atribuições, RESOLVE, RETIFICAR a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 24/03/2018, página 27. Ano XCV, nº 55, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: CONTRATO PMG/FMAS Nº 006/2018, LEIA-SE: CONTRATO PMG/FMAS Nº 004/2018. Gravataá, 24 de julho de 2018. Luanna Agnes Barbosa de Almeida - Diretora de Gestão de Contratos.

(103083)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO CEL/FMS Nº 023/2018. Objeto: Aquisição de Instrumentos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Especialidades Odontológicas -CEO e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 27.672.644/0001-82. Dotação Orçamentária: 10.301.1003.2452.0000. Valor Global: R\$ 18.141,84. Vigência: 16/07/2018 à 16/07/2019. Gravataá, 16 de julho de 2018. Fernanda Isabella Nunes Tavares Santana França. Secretária Interina de Saúde. CONTRATO CEL/FMS Nº 024/2018. Objeto: Aquisição de Instrumentos Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Especialidades Odontológicas -CEO e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.395.502/0001-52. Dotação Orçamentária: 10.301.1003.2452.0000. Valor Global: R\$ 18.141,84. Vigência: 17/07/2018 à 17/07/2019. Gravataá, 17 de julho de 2018. Fernanda Isabella Nunes Tavares Santana França. Secretária Interina de Saúde. CONTRATO CEL/FMS Nº 025/2018. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Especialidades Odontológicas -CEO e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 27.672.644/0001-82. Dotação Orçamentária: 10.301.1003.2452.0000. Valor Global: R\$ 32.566,00. Vigência: 10/07/2018 à 10/07/2019. Gravataá, 17 de julho de 2018. Fernanda Isabella Nunes Tavares Santana França. Secretária Interina de Saúde. CONTRATO CEL/FMS Nº 026/2018. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro Especialidades Odontológicas -CEO e demais unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Gravataá. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.395.502/0001-52. Dotação Orçamentária:

10.301.1003.2452.0000. Valor Global: R\$ 96.790,00. Vigência: 17/07/2018 à 17/07/2019. Gravataá, 17 de julho de 2018. Fernanda Isabella Nunes Tavares Santana França. Secretária Interina de Saúde. CONTRATO CEL/FMS Nº 027/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos para Digitalização de Imagens Radiográficas (CR), com sistema de imagens de alta resolução, com Rolo-X em três tamanhos distintos e demais configurações, para atender as necessidades do Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CORDOVA REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 08.933.848/0001-85. Dotação Orçamentária: 10.302.1004.2454.0000. Valor Global: R\$ 92.000,00. Vigência: 18/07/2018 à 18/07/2019. Gravataá, 18 de julho de 2018. Fernanda Isabella Nunes Tavares Santana França. Secretária Interina de Saúde.

(103084)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHECO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 070/PMI-SEC/2018 PROCESSO Nº 147/2018. CPL. Serviço: Contratação de empresa do setor artístico, para as apresentações do Cantor SANDRO NAZUREU, através de empresa, a ser realizada no dia 27 de julho de 2018, na Praia de Maracajá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93 e alterações. CONTRATADO: SN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, ME, CNPJ nº 17.321.494/0001-09. VALOR: R\$50.000,00. IPOJUCA, 24/07/2018. JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES - Secretário Especial Cultura. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 037/FMS/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/FMS/2017. CPL. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde. CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ Nº 06.32.785/0001-32 VALOR: R\$324.551,00. Ipojuca, 26/06/2018. ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (F)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 040/FMS/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/FMS/2017. CPL. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde. CONTRATADO: SOMER - COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ Nº 09.127.755/0001-05 VALOR: R\$1.841.887,50. Ipojuca, 26/06/2018. ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (F)
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 034/FMS/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/FMS/2017. CPL. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de Material Médico Hospitalar, para atender as unidades da Rede Municipal de Saúde. CONTRATADO: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 15.302.324/0001-51 VALOR: R\$ 176.864,00. Ipojuca, 26/06/2018. ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (F) (F)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 051/PMI-SMUTUR/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2013. CPL. A prorrogação do prazo contratual, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Beljuripá, nº 1100, Porto de Galinhas, Ipojuca/PE, para o funcionamento da Sede da Secretaria de Turismo. CONTRATADO: SOLON ALVES BEZERRA CPF: Nº 019.374.304-30. PRAZO ACRESCIDO: 180 dias VIGÊNCIA: de 27/03/2018 a 27/09/2019. Ipojuca, 27/03/2018. MÁRIO MOREIRA PILAR NETO - Secretário Municipal de Turismo. (F) (F)
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 034/FMS/2017 - PROCESSO Nº: 123/2016. CPL. O acréscimo no valor contratual, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em locação (comodato) de equipamentos de laboratórios com fornecimento de reagentes e todos os insumos necessários. CONTRATADO: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ. Nº 08.282.077/0001-03. VALOR ACRESCIDO: R\$ 57.330,00. VALOR TOTAL: R\$ 229.320,00. Ipojuca, 05/03/2018. ADELAIDE MARIA CALDAS CABRAL - Gestora do Fundo Municipal de Saúde. (F) (F)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 121/PMI-SMDS/2017 - PROCESSO Nº: 126/2018. CPL. A locação do imóvel situado na Rua Vereador Antônio José Bonifácio, 79, Termet, Centro, para o funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Defesa Social. CONTRATADO: LARYSSA PÂMELLA DE ANDRADE BRANDÃO, CPF Nº 077.672.724-94. VALOR: R\$54.000,00. Ipojuca 10/07/2018. GEORGE DO REGO BARROS DA SILVA - Secretário Municipal de Defesa Social. (F) (F)
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
Tomamos sem efeito a publicação contida na página 29, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 08/06/2018, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente à ERRATA DE VALOR DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/PMI-SME/2017. Ipojuca-PE, 25/07/2018. NOBERTO FRANCISCO DE BARROS JÚNIOR - Secretário Municipal de Educação. (F) (F)

ERRATA
Na publicação contida na página 27, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 23.07.2018, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente ao VALOR DA HOMOLOGADO À EMPRESA RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, ME, onde se lê: R\$ 100.200,00, LEIA-SE: R\$ 49.800,00. Todas as demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE, 25/07/2018. NOBERTO FRANCISCO DE BARROS JÚNIOR - Secretário Municipal de Educação. (F)

Na publicação contida na página 21, do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 25.07.2018, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, referente ao número do Aviso de Licitação, onde se lê: Dispensa Nº 001/D-IPOJUCA/2018, LEIA-SE: DISPENSA Nº 002/D-IPOJUCA/2018. Todas as demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE, 25/07/2018. FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA - Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Ipojuca. (F) (F)

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/PMI-SME/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/PMI-SME/2018. Serviço: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

continuados de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios e empresa especializada para prestação de serviços continuados de deteização, desratização e controle de pragas, com fornecimento dos materiais necessários. VALOR: R\$260.177,61. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 21/08/2018 às 08h30min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 2ª andar, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55590-000. Edital anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Site do Município WWW.IPOJUCA.PE.gov.br/Portal da transparência/Licitação, ou, ainda, através do e-mail: editais.ipojuca@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 25/07/2018. NOBERTO FRANCISCO DE BARROS JÚNIOR - Secretário Municipal de Educação. (F) (F) (F)

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/AMTRANS/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/AMTRANS/2018. Serviço: O registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de sinalização e regulamentação das vias urbanas do município. VALOR: R\$559.807,45. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 20/08/2018 às 08h30min, na Rua Coronel João de Souza Leão, 400, 2ª andar, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55590-000. Edital anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Site do Município WWW.IPOJUCA.PE.gov.br/Portal da transparência/Licitação, ou, ainda, através do e-mail: editais.ipojuca@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE, 25/07/2018. JOSÉ WILLIAMS - Presidente Executivo da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes. (F) (F) (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 017/2018
Pregão Presencial Nº 017/2018 cujo objeto e a aquisição de equipamentos hospitalares, ar condicionados, equipamentos de informática e eletrodomesticos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá - PE. Conforme Termo de Referência (Anexo J) deste Edital. Valor global estimado: R\$ 112.365,92 (cento e doze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). Abertura 08h00min às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá, Erico Wendel Amarinho Gomes - Pregoeiro

(103082)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 015/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia elétrica, execução de atividade contínua de manutenção do sistema elétrico e instalações públicas pertencentes ao poder público municipal de João Alfredo - PE. Todas as empresas participantes do certame foram DESCLASSIFICADAS. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala de CPL, situada na Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira João Alfredo, 25 de julho de 2018. Edgismê Melchisedec de Andrade Costa Monte - Presidente da CPL.

(103092)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
ERRATA DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 30/2018
Comissão: CEL
Modalidade/Pregão Presencial - SRP Nº 008/2018
Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos para atender diversas secretarias deste município, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital. A senhora Pregoeira informa que houve equívoco com relação a quantidade dos veículos a serem licitados. Portanto será alterado o valor estimado e o prazo de abertura de habilitação e Proposta de preço. Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Onde se lê: Em 25/07/2018 às 09h. Leia-se em 09.08.2018 às 9h. Onde se lê: Valor estimado R\$ 1.901.451,72 (um milhão novecentos e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Leia-se: Valor estimado: R\$ 1.701.522,12 (um milhão setecentos e um mil quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos). (Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail licitacao@portalpassira.pe.br no horário de 8:00 às 13h. De segunda a sexta-feira. Passira, 25 de julho de 2018. a) Tatiana Gomes da Silva - Pregoeira Designada

(103077)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório Nº: 051/2018. Tomada de Preços Nº: 006/2018. Objeto: NAT. SERVIÇO. Objeto Descr. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO E ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE ROSARINHO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 156.802,63. Local e data da sessão de abertura: Sala de CPL - sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 14/08/2018, Hora: 08:00. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira. Waguinaldo Paqueta Santos - Presidente da CPL. (F) (F) (F) FUNDO MUNICIPAL DE